



## RELATÓRIO 20ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2025

INFORMAÇÕES BÁSICAS			
TIPO DE SESSÃO:	Ordinária		
HORÁRIO DO INÍCIO:	19:35h	DATA:	15/12/2025
		HORÁRIO DO TÉRMINO:	21:43h

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026	
Presidente	Valeria Vale
Vice Presidente	Geilson Franquim “Tesouro”
1º Secretário	Hélio Cecchin
2º Secretário	Roberto Pierzan “Zico”

VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO	
Amado Santos	
Edemar Biazoto	
Edemar Squena	
Felipe Passeti	
Geilson Franquim “Tesouro”	(Ausência Justificada)
Hélio Cecchin	
Roberto Pierzan “Zico”	
Valeria Vale	
Wander Santos “Bombado”	

### VOTAÇÃO DA ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025

RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 025/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.	AUTORIA: Poder Executivo
“Institui a estratégia de Busca Ativa Escolar no âmbito do Município de Novo Mundo e dá outras providências.”	

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 026/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.	AUTORIA: Poder Executivo
“Dispõe sobre a criação e ampliação de cargos temporários no âmbito da Administração Pública Municipal de Novo Mundo, altera o Anexo Único da Lei nº 377/2014 alterada pela Lei 703/2025, e dá outras providências”.	

RESULTADO APÓS LEITURA: APROVADO POR MAIORIA

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 028/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.	AUTORIA: Poder Executivo
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para aquisição de Kits/Uniformes para Educação, aquisição de material estruturado para alfabetização, e dá outras providências.”	

RESULTADO APÓS LEITURA: APROVADO POR TODOS



<b>VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 030/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>AUTORIA:</b> Poder Executivo
<p><i>“Dispõe sobre a retificação das informações constantes nas Leis Municipais nº 394/2015 e nº 395/2015, para correção de erro material referente a identificação dos lotes e respectivas matrículas destinadas a Polícia Judiciária Civil e a Polícia Militar e dá outras providências”.</i></p>	

<b>VOTAÇÃO DO 1º TURNO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 018/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>AUTORIA:</b> Poder Executivo
<p><i>“Altera os anexos I e II da Lei Complementar nº. 069/2019, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Novo Mundo, Estado do Mato Grosso e dá outras providências”.</i></p>	

**RESULTADO APÓS LEITURA:** APROVADO O 1º TURNO POR MAIORIA

<b>REQUERIMENTO N° 026/2025</b>	<b>AUTORIA:</b> Felipe Passeti
<p><b>REQUER</b> ao Poder Executivo Municipal, as informações e documentos abaixo relacionados, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.</p>	
<p><b>I – DOS FATOS</b></p>	
<p>Chegaram ao conhecimento deste Vereador informações e registros fotográficos indicando que caminhão pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Novo Mundo teria sido visualizado no interior de propriedade particular pertencente ao pai do Prefeito Municipal, transportando material supostamente identificado como pedra brita.</p>	
<p>Ressalta-se que, conforme é de conhecimento público, não há produção ou fornecimento regular de pedra brita no município, o que levanta questionamentos quanto à origem do material, destinação do serviço, bem como à regularidade da utilização do veículo oficial.</p>	
<p>Diante disso, faz-se necessária a devida apuração administrativa, sem prejulgamento, mas em observância aos princípios da legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.</p>	
<p><b>II – DO REQUERIMENTO</b></p>	
<p>Diante do exposto, <b>REQUER-SE</b> que a Secretaria Municipal de Obras encaminhe, no prazo legal, as seguintes informações e documentos:</p>	
<p>1. Justificativa formal acerca da presença do caminhão da Prefeitura Municipal na referida propriedade particular, esclarecendo:</p>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• a finalidade do deslocamento;</li><li>• a natureza do serviço realizado;</li><li>• a data, horário e responsável pela autorização;</li></ul>	
<p>2. Cópia do diário de bordo do veículo envolvido, referente aos dias em que o caminhão esteve no local, contendo:</p>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• identificação do veículo;</li><li>• motorista responsável;</li><li>• quilometragem inicial e final;</li><li>• local de origem e destino;</li><li>• finalidade do serviço.</li></ul>	
<p>3. Comprovantes de legalidade do material transportado, especialmente:</p>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Notas fiscais de aquisição do material (pedra brita);</li><li>• CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico), se houver transporte por terceiro;</li><li>• identificação do fornecedor e local de origem do material.</li></ul>	
<p>4. Comprovantes de eventual recolhimento de taxas ou pagamento de serviços, caso o uso do veículo público tenha ocorrido mediante:</p>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• autorização administrativa;</li></ul>	



- cobrança de taxa;
- resarcimento ao erário municipal.

5. Cópia do ato administrativo ou ordem de serviço que tenha autorizado o uso do veículo para o referido deslocamento, caso existente.

### III – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente requerimento fundamenta-se:

- no art. 31 da Constituição Federal, que atribui à Câmara Municipal o dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo;
- no art. 37 da Constituição Federal, que impõe a observância dos princípios da administração pública;
- na Lei Orgânica Municipal, que assegura ao Vereador o direito de requisitar informações e documentos da Administração;
- e na necessidade de resguardar o patrimônio público, a moralidade administrativa e a transparência na gestão dos bens públicos.

### IV – DO PEDIDO FINAL

Requer-se, portanto, que as informações e documentos solicitados sejam encaminhados a esta Casa Legislativa de forma completa, clara e documentada, a fim de comprovar a legalidade do ato administrativo ou, se for o caso, permitir a adoção das medidas cabíveis.

**RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS**

<b>LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2025 DE 10 DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>AUTORIA:</b> Valeria Vale, Tesouro, Hélio Cecchin e Zico.
"Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 700, de 25 de julho de 2025, que "Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de entidades que servem desinteressadamente à coletividade do município de Novo Mundo - MT, e dá outras providências".	

**RESULTADO APÓS LEITURA: BAIXADO AS COMISSÕES**

<b>LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2025 DE 10 DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>AUTORIA:</b> Valeria Vale, Tesouro, Hélio Cecchin e Zico.
"Dispõe sobre a alteração dos valores de diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT e dá outras providências."	

**RESULTADO APÓS LEITURA: BAIXADO AS COMISSÕES**

<b>LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2025 DE 09 DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>AUTORIA:</b> Poder Executivo
"Altera a Lei Complementar nº 059/2017 e a Lei Complementar nº 101/2024, e extingue os cargos de Advogado e Procurador Geral do município e dá outras providências."	

**RESULTADO APÓS LEITURA: BAIXADO AS COMISSÕES**

<b>LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2025 DE 15 DEZEMBRO DE 2025.</b>	<b>AUTORIA:</b> Poder Executivo
"Atualização da Planta Genérica de Valores - PGV constante no anexo XIV da Lei Complementar nº 060/2017, atualizada pela Lei Complementar nº 074/2021 e dá outras providências."	

**RESULTADO APÓS LEITURA: BAIXADO AS COMISSÕES**

<b>LEITURA DO PROJETO DO OFÍCIO Nº 0723/2025 DE 17 NOVEMBRO DE 2025.</b>	<b>AUTORIA:</b> TCE – Tribunal de Contas / MT
ASSUNTO: PROCESSO Nº 184.973-5/2024 – CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2024; Em atenção ao Parecer Prévio nº 78/2025-PP "(Doc. Digital nº 689552/2025), divulgado no Diário Oficial de Contas	



– DOC, edição nº 3749, data de 13/11/2025 e publicado em 14/11/2025, sirvo-me do presente para encaminhar cópia integral dos autos referente às Contas Anuais de Governo, exercício de 2024, da Prefeitura Municipal de Novo Mundo,” CONSELHEIRO SERGIO RICARDO DE ALMEIDA – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

### RESULTADO APÓS LEITURA: BAIXADO AS COMISSÕES

#### USO DA TRIBUNA

01	Edemar Biazoto
02	Edemar Squena
03	Felipe Passeti
04	“Tesouro” (Ausência Justificada)
05	Hélio Cecchin
06	“Zico”
07	Valeria Vale
08	Wander Santos “Bombado”
09	Amado Santos

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE RECESSO PARLAMENTAR

- Valeria Vale
- Amado Santos
- Edemar Squena

PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA MARCADA PARA O DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026.